



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

### VALORES MÁXIMOS PARA DIÁRIAS

A Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, informa que os valores para pagamento de **DIÁRIAS**, a partir da vigência da Lei n.º 1027/2022, não teve alterações, permanecendo os mesmos valores nos anos de **2023, 2024 e 2025**, assim como até o mês de maio de 2026.

#### **ANEXO III da Lei n.º 940/2019, alterada pela Lei n.º 1027/2022**

| ITEM | LOCAL   | VALOR DA DIÁRIA |   |
|------|---|-----------------|---|
|      |   |                 |   |
| A    | MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 80 KM E INFERIOR A 150 KM. DA SEDE. | Com Pernoite    | 290,00  |
| B    | MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 80 KM E INFERIOR A 150 KM. DA SEDE. | Sem Pernoite    | 145,00  |
| C    | MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 150 KM. DA SEDE.           | Com Pernoite    | 405,00  |
| D    | MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 150 KM. DA SEDE.           | Sem pernoite    | 200,00  |
| E    | PARA AFASTAMENTOS FORA DO ESTADO.                                       |                 | Diária com acréscimo de até 100% sobre o valor da diária fixada no Item "C" |